

TERMO ADITIVO Nº 6 AO TERMO DE CONTRATO SF Nº 42/2021

PROCESSO: 6017.2021/0018257-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18

CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola CIEE, CNPJ 61.600.839/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: “1.1 Constitui objeto deste contrato Prestação de serviços por Instituição especializada em administração de Sistema de Estágio para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, sob regime de empreitada por preço unitário (conforme art. 6º, inciso VIII, alínea “b” da Lei 8.666/93), nos termos do ANEXO I - Termo de Referência, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021-COBES e a proposta da DETENTORA, constante no documento SEI nº 045945543 do Processo Administrativo SEI nº 6013.2019/0005671-0, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.”

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual

A **Secretaria Municipal da Fazenda**, CNPJ 46.392.130/0001-18, situada na Rua Líbero Badaró, 190, Centro, São Paulo - SP, CEP 01.008-000, neste ato representada por seu chefe de gabinete, e o **Centro de Integração Empresa Escola CIEE**, CNPJ 61.600.839/0001-55, situado na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.533-011, neste ato representado conforme seus estatutos, perante as testemunhas abaixo assinantes vêm de comum acordo formalizar este Termo Aditivo nº 6 ao Termo de Contrato SF nº 42/2021, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 129791016 do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, nas conformidades a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Este contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026.

1.2. O valor mensal da contratação fica estimado em R\$ 296.152,80 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) mensais, assim totalizando R\$ 3.553.833,60 (Três Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) ao ano conforme o quadro a seguir.

Item	Objeto	Estimativa Anual (A)	Preço Mensal por Estagiário	Preço Total Mensal	Preço Total Anual
			(B)	(C) = (A*B)	(01/08/2025 a 31/07/2026)
					(D) = (C*12)
1	Taxa de Gerenciamento - Nível Superior	130	R\$ 5,22	R\$ 678,60	R\$ 8.143,20
	Taxa de gerenciamento - Nível Médio	10	R\$ 5,22	R\$ 52,20	R\$ 626,40
2	Auxílio-Transporte (R\$ 10,40/dia, 22 dias)	140	R\$ 228,80	R\$ 32.032,00	R\$ 384.384,00
3	Auxílio-Refeição (R\$ 29,50/dia, 22 dias)	110	R\$ 649,00	R\$ 71.390,00	R\$ 856.680,00
4	Bolsa Nível Superior - 4 Horas	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
5	Bolsa Nível Superior - 6 Horas	110	R\$ 1.500,00	R\$ 165.000,00	R\$ 1.980.000,00

6	Bolsa Nível Médio	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Total				R\$ 296.152,80	R\$ 3.553.833,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 2.1. As partes acordam que o contrato poderá ser rescindido antecipadamente pela contratante sem ônus em razão de formalização de contrato oriundo de processo licitatório.
- 2.2. As partes acordam que em qualquer hipótese de rescisão o contratado terá direito exclusivamente ao pagamento dos serviços efetivamente prestados até o momento da rescisão, sendo certo ainda que o término (motivado ou não) do contrato não ensejará qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou indenização ao contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes deste aditivo onerarão a Dotação Orçamentária 17.10.04.122.3024.2.106.33903900.00.1.500.9001.0 ou, em caso de suplementação, a Dotação Orçamentária 17.10.04.122.3024.2.106.33903900.00.1.500.9001.1, ambas do orçamento vigente, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

- 4.1. O contratado não renuncia ao direito a reajuste previsto na Cláusula Sexta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original, dos aditamentos e dos apostilamentos no que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado eletronicamente.

EVANDRO LUIS
ALPOIM
FREIRE

Assinado de forma digital por
EVANDRO LUIS ALPOIM
FREIRE
Data: 2025.07.25 11:15:13
+03'00'

Evandro Luís Alpoim Freire
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br PATRICIA TESTAI PASCHOAL
Data: 24/07/2025 10:45:08 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Centro de Integração Empresa Escola CIEE

GESNER BATISTA
FERREIRA

Assinado de forma digital
por GESNER BATISTA
FERREIRA
Data: 2025.07.24 14:51:50
+03'00'

Testemunha

Fabiola Alves
Da Cunha
Cruz

Assinado de forma
digital por Fabiola Alves
Da Cunha Cruz
Data: 2025.07.24
14:55:34 -03'00'

Testemunha